

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	36
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	37
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	38
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	39
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.984
Preferenciais	0
Total	2.984
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	48.783	140.162
1.01	Ativo Circulante	41.060	126.417
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.506	986
1.01.03	Contas a Receber	386	77
1.01.06	Tributos a Recuperar	596	60
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	596	60
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	0	60
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	36.572	125.294
1.01.08.03	Outros	36.572	125.294
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários a receber	0	17.758
1.01.08.03.02	Despesas reembolsáveis	2.123	1.545
1.01.08.03.03	Partes relacionadas	0	908
1.01.08.03.04	Aplicações financeiras vinculadas	34.449	104.727
1.01.08.03.05	Outros créditos	0	356
1.02	Ativo Não Circulante	7.723	13.745
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.723	13.745
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	5.683	11.829
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.040	1.916
1.02.01.09.03	Depósitos judiciais	2.040	1.916

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	48.783	140.162
2.01	Passivo Circulante	38.147	125.463
2.01.02	Fornecedores	2.431	2.395
2.01.03	Obrigações Fiscais	509	1.847
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	509	1.847
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	509	1.847
2.01.05	Outras Obrigações	35.207	121.221
2.01.05.02	Outros	35.207	121.221
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários	34.855	120.358
2.01.05.02.05	Adiantamentos de clientes	0	515
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	352	348
2.02	Passivo Não Circulante	2.603	6.178
2.02.02	Outras Obrigações	2.591	6.167
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.300	6.000
2.02.02.02	Outros	291	167
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	291	167
2.02.04	Provisões	12	11
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	12	11
2.02.04.01.05	Provisões para risco	12	11
2.03	Patrimônio Líquido	8.033	8.521
2.03.01	Capital Social Realizado	6.214	7.614
2.03.04	Reservas de Lucros	907	907
2.03.04.01	Reserva Legal	907	907
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	912	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.388	2.326	28.883	35.082
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-517	-952	-7.039	-10.240
3.03	Resultado Bruto	871	1.374	21.844	24.842
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-464	-1.232	-573	-1.496
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-428	-702	-508	-1.333
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-36	-530	-65	-163
3.04.05.01	Despesas de comercialização	-2	-76	-2	-80
3.04.05.02	Outras receitas (despesas) operacionais	3	-416	-13	-23
3.04.05.03	Despesas tributárias	-37	-38	-50	-60
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	407	142	21.271	23.346
3.06	Resultado Financeiro	206	1.245	-1.953	-1.393
3.06.01	Receitas Financeiras	206	1.279	3.781	6.053
3.06.02	Despesas Financeiras	0	-34	-5.734	-7.446
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	613	1.387	19.318	21.953
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-204	-475	-6.415	-7.209
3.08.01	Corrente	-204	-475	-6.415	-7.209
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	409	912	12.903	14.744
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	409	912	12.903	14.744
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,14932	0,33407	4,73505	5,41064
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,14932	0,33407	4,73505	5,41064

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	409	912	12.903	14.744
4.03	Resultado Abrangente do Período	409	912	12.903	14.744

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	566	-1.730
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.423	21.953
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	912	14.744
6.01.01.03	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	35	0
6.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social	475	7.209
6.01.01.07	Provisão para riscos	1	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-857	-23.683
6.01.02.01	Aplicações financeiras vinculadas	70.278	170.999
6.01.02.02	Contas a receber	-344	-23
6.01.02.03	Outros créditos	356	0
6.01.02.04	Impostos, taxas e contribuições	-1.367	2.118
6.01.02.05	Contas a pagar	36	10
6.01.02.06	Cessões de certificados de créditos imobiliários	-85.470	-582.935
6.01.02.07	Outras contas a pagar	128	62
6.01.02.08	Depósitos judiciais	-124	-88
6.01.02.09	Partes relacionadas	0	-5.338
6.01.02.10	Despesas a serem reembolsadas	-578	-402
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	-515	0
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-446	-4.150
6.01.02.13	Impostos a recuperar	-536	-4.121
6.01.02.14	Recebíveis imobiliários a receber	17.702	403.711
6.01.02.15	Juros pagos	56	-1.710
6.01.02.16	Juros recebidos	-33	-1.816
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.054	0
6.02.01	Partes Relacionadas	7.054	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5.100	-22.811
6.03.01	Dividendos pagos	0	-13.295
6.03.02	Juros sobre o capital próprio	0	-516
6.03.03	Redução de capital	-6.000	-9.000
6.03.04	Adiantamento para futuro aumento de capital	900	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.520	-24.541
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	986	25.926
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.506	1.385

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	7.614	0	907	0	0	8.521
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.614	0	907	0	0	8.521
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.400	0	0	0	0	-1.400
5.04.01	Aumentos de Capital	900	0	0	0	0	900
5.04.08	Redução de capital	-2.300	0	0	0	0	-2.300
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	912	0	912
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	912	0	912
5.07	Saldos Finais	6.214	0	907	912	0	8.033

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20.000	0	8.609	0	0	28.609
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20.000	0	8.609	0	0	28.609
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-6.386	0	-8.509	-7.916	0	-22.811
5.04.01	Aumentos de Capital	2.614	0	-2.214	-400	0	0
5.04.06	Dividendos	0	0	-6.295	-7.000	0	-13.295
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-516	0	-516
5.04.08	Redução de capital	-9.000	0	0	0	0	-9.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	14.744	0	14.744
5.07	Saldos Finais	13.614	0	100	6.828	0	20.542

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
7.01	Receitas	2.417	36.386
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.452	36.386
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-35	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.111	-11.676
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-952	-10.240
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-778	-1.413
7.02.04	Outros	-381	-23
7.03	Valor Adicionado Bruto	306	24.710
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	306	24.710
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.279	6.053
7.06.02	Receitas Financeiras	1.279	6.053
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.585	30.763
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.585	30.763
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	639	8.573
7.08.02.01	Federais	599	8.441
7.08.02.03	Municipais	40	132
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	34	7.446
7.08.03.03	Outras	34	7.446
7.08.03.03.01	Despesa financeira	34	7.446
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	912	14.744
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	912	14.744

Comentário do Desempenho

São Paulo, 30 de outubro de 2013.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

2013 – 3º trimestre

A RB Capital Securitizadora S/A (“Sociedade”) terminou o 3º trimestre de 2013 com um resultado acumulado de R\$ 912 mil, provenientes de uma emissão realizada no segundo trimestre deste ano e dos serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) sob sua gestão. A Sociedade não realizou qualquer emissão no presente trimestre, dado que a Administração resolveu centralizar as emissões de CRI do Grupo RB Capital na RB Capital Companhia de Securitização S/A – Companhia “irmã” da Sociedade, fazendo com que esta administre somente a carteira de papéis existentes.

Neste ano, 9 das 10 operações de CRI da RB Capital foram realizadas pela outra empresa securitizadora do Grupo, o que explica a queda no volume de operações realizadas pela Sociedade.

Com base no excelente resultado obtido pelo Grupo RB Capital em 2012, aliado às perspectivas positivas que mantemos para o mercado de securitização em 2013 e ao número de transações atualmente em estruturação, que somam aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, projetamos encerrar 2013 com uma emissão primária total de R\$ 2,4 bilhões.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Sociedade, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações financeiras anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Sociedade.

A Administração.

Notas Explicativas

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A RB Capital Securitizadora S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima aberta, com sede na cidade de São Paulo - SP. Seu controlador é o RB Capital Real Estate I - Fundo de Investimento em Participações.

A RB Capital Securitizadora S.A. têm como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.

As informações intermediárias fiduciárias estão apresentadas na nota explicativa nº 22. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Sociedade apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme anexo 32 II da Instrução CVM nº 520. O referido anexo não foi revisado pelos Auditores Independentes.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Sociedade compreendem:

As informações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com as normas internacionais IAS 34 – “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standard Board – IASB” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias – ITR.

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Notas Explicativas

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, e são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os recebíveis são registrados ao custo amortizado usando o método de “juros efetivos”, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (“impairment”), se houver.

“Impairment” de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como clientes e outros valores a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser, subsequentemente, avaliados para “impairment” coletivamente. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Sociedade em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

2.4. Caixa e equivalente de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente em debêntures compromissadas. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços, não superando o valor de mercado.

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Sociedade possui aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário - CDB, debêntures compromissadas com remuneração pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI e em Fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de Certificado de Créditos Imobiliários - CCI, empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos, conforme descrito na nota explicativa nº 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Sociedade

Notas Explicativas

2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e os instrumentos de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Sociedade são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. O ganho ou a perda líquida reconhecida no resultado inclui eventuais juros pagos ao passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar e outras obrigações) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando-se o método de “juros efetivos”.

2.7. Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e quando é possível mensurar de forma confiável o valor da obrigação. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitará certas responsabilidades e, em consequência, cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Notas Explicativas

Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante pelo valor original depositado mais a atualização do mesmo.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Sociedade na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos CRI aos investidores. Em outras palavras, a Sociedade adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no spread realizado. Desta forma, não será observado spread quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem os mesmos.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita de serviços decorre da administração dos recebíveis imobiliários fiduciários pela Sociedade. Os valores são previamente acordados entre a Sociedade e o responsável pelo pagamento dos recebíveis imobiliários.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa os impostos correntes.

Os impostos correntes são baseados no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente ao imposto corrente da Sociedade é apurado com base nas alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.11. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

Notas Explicativas

O lucro diluído por ação é calculado considerando o lucro líquido atribuível aos acionistas e a quantidade média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são considerados ações potenciais.

Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrerem depois da data do balanço, mas antes da autorização para emissão das informações trimestrais, os cálculos por ação das informações trimestrais são baseados no novo número de ações.

2.12. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das informações trimestrais

Na preparação das informações trimestrais, a Sociedade adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que essas estimativas e premissas sejam revistas pela Sociedade no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

2.13. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração têm por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinados períodos e são apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações trimestrais, pois não são demonstrações previstas e nem obrigatórias conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações trimestrais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.14. Novas normas, alterações e interpretações de normas

Até 30 de setembro de 2013, algumas novas normas emitidas pelo IASB entraram em vigor, assim como outras normas emitidas entrarão em vigor nos exercícios de 2013 e de 2014. A Administração da Sociedade avaliou essas novas normas e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

As normas e suas respectivas alterações existentes foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Sociedade iniciados em 1º de janeiro de 2013 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Sociedade.

O CPC ainda não havia editado determinados pronunciamentos que estavam ou estariam em vigor em ou após 30 de setembro de 2013. Entretanto, em decorrência do compromisso do CPC em manter atualizado o conjunto de normas emitidas pelo IASB, espera-se que esses pronunciamentos e/ou alterações emitidos pelo IASB sejam aprovados para sua aplicação obrigatória.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, as disponibilidades, conforme registradas na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Bancos	43	30
Aplicações financeiras:		
Debêntures compromissadas (a)	<u>3.463</u>	<u>956</u>
	<u>3.506</u>	<u>986</u>

- (a) Referem-se a aplicações em debêntures com lastro em operações compromissadas bancárias e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Sociedade o compromisso de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas bem como as debêntures foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil, possuem liquidez imediata e são remuneradas por aproximadamente 75% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e liquidez imediata.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Bancos	208	6.244
Aplicações financeiras:		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	33.348	98.023
Debêntures compromissadas (b)	846	415
Certificado de Depósito Bancário - CDB (c)	<u>47</u>	<u>45</u>
	<u>34.449</u>	<u>104.727</u>

- (a) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta, principalmente, por cédulas de créditos imobiliários, certificados de recebíveis imobiliários e aplicações em debêntures, lastro de operações compromissadas, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor. Vide nota explicativa nº 11 (i). A referida aplicação financeira teve remuneração média no período de 98% do CDI.

- (b) Referem-se a aplicações em debêntures com lastro em operações compromissadas bancárias e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Sociedade o de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas bem como as debêntures foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil, possuem liquidez imediata e são remuneradas por

Notas Explicativas

aproximadamente 80% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e liquidez imediata.

- (c) Aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. Todas as aplicações financeiras possuem remuneração próxima a 98% do CDI.

O saldo das aplicações financeiras está vinculado às cessões de créditos imobiliários a pagar, mencionados na nota explicativa nº 10, dessa forma sua utilização está condicionada ao pagamento dos mesmos.

5. CLIENTES E OUTROS VALORES A RECEBER

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Contas a receber	471	127
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(85)</u>	<u>(50)</u>
	<u>386</u>	<u>77</u>

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012:

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Vencidas:		
0 a 30 dias	19	18
31 a 60 dias	52	11
61 a 90 dias	12	4
91 a 180 dias	15	18
Acima de 180 dias	<u>85</u>	<u>50</u>
	183	101
A vencer	<u>288</u>	<u>26</u>
	<u>471</u>	<u>127</u>

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Saldo no início do período/exercício	50	14
Adições	35	51
Reversão	<u>-</u>	<u>(15)</u>
Saldo no fim do período/exercício	<u>85</u>	<u>50</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
IRPJ estimativa	324	-

Notas Explicativas

CSLL estimativa	122	-
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	122	58
Outros tributos	<u>28</u>	<u>2</u>
	<u>596</u>	<u>60</u>

7. RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

A composição dos recebíveis imobiliários a receber é como segue:

	<u>31.12.2012</u>
CCI lastro do CRI 033(a)	15.544
CCI lastro do CRI 101(b)	<u>2.214</u>
	<u>17.758</u>

(a) Representa o saldo dos recebíveis imobiliários durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 que foram baixados em junho de 2013 mediante a decisão da câmara de arbitragem, onde foi extinto o contrato de aluguel que lastreava o papel.

(b) Representa o saldo dos recebíveis imobiliários durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 que foram objeto de securitização com a emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.

8. PROVISÃO PARA RISCOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Sociedade é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 6 de outubro de 2011, a Sociedade recebeu autuação de natureza fiscal relativa à Ação Anulatória de Débito Fiscal, com pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, em que se objetiva a anulação do crédito tributário objeto dos processos administrativos, referente ao ano de 2009, no montante aproximado de R\$1.225, a qual se encontra em fase de defesa por seus assessores jurídicos. A probabilidade de perda foi considerada como possível tendente a remota na opinião dos seus assessores jurídicos. Em 27 de outubro de 2011, a Sociedade efetuou depósito judicial referente a este processo no montante de R\$1.750. E em 30 de setembro de 2013 o saldo atualizado do depósito judicial é de R\$2.040 (R\$1.916 em 31 de dezembro de 2012).

Em 17 de dezembro de 2010, a Sociedade recebeu autuação de natureza fiscal relativa à tributação de lucros auferidos por aplicações financeiras, deduções de despesas e exclusão de outras receitas, referente aos anos 2005 e 2006, no montante aproximado de R\$2.659, a qual se encontra em fase de defesa por seus assessores jurídicos. A Sociedade não constituiu provisão para riscos uma vez que na opinião dos seus assessores jurídicos a probabilidade de perda foi

Notas Explicativas

considerada como remota para o montante de R\$1.000 e como possível para o montante de R\$1.659.

Em 30 de novembro de 2011, a Sociedade recebeu autuação de natureza fiscal relativa à tributação de PIS e COFINS por deduções de despesas e exclusão de outras receitas, referente aos exercícios de 2005 e 2006, no montante aproximado de R\$97, a qual se encontra em fase de defesa por seus assessores jurídicos. Na opinião dos seus assessores jurídicos a probabilidade de perda foi considerada como possível para o montante total.

A composição da provisão para riscos está sumarizada a seguir:

<u>Natureza</u>	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Tributária	<u>12</u>	<u>11</u>

A composição das contingências possíveis está sumarizada a seguir:

<u>Natureza</u>	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Tributária	<u>2.981</u>	<u>2.981</u>

Os depósitos judiciais efetuados para os processos judiciais estão sumarizados a seguir, já atualizados pela SELIC:

<u>Natureza</u>	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Tributária	<u>2.040</u>	<u>1.916</u>

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	348	1.323
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	138	522
PIS e COFINS	8	-
Outros	<u>15</u>	<u>2</u>
	<u>509</u>	<u>1.847</u>

10. CESSÕES DE CERTIFICADOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS A PAGAR

<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
-------------------	-------------------

Notas Explicativas

CCI lastro do CRI 10	2.045	2.045
CCI lastro do CRI 25	503	617
CCI lastro do CRI 33	-	15.544
CCI lastro do CRI 48	861	861
CCI lastro do CRI 51	4.314	4.504
CCI lastro do CRI 55	16	17
CCI lastro do CRI 61-62	622	5.233
CCI lastro do CRI 64	32	4.928
CCI lastro do CRI 67-68-69	19.528	32.891
CCI lastro do CRI 83-89	1.429	2.374
CCI lastro do CRI 107	2.870	49.028
CCI lastro do CRI 98	1.405	-
Outros	<u>1.230</u>	<u>2.316</u>
	<u>34.855</u>	<u>120.358</u>

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários. Os saldos são atualizados com base nos juros incorridos sobre as aplicações financeiras vinculadas, relacionadas às cessões de crédito imobiliário, que são substancialmente remuneradas pela variação do CDI. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Sociedade e são atualizados por juros e atualização monetária.

11. PARTES RELACIONADAS

Os saldos das transações com partes relacionadas em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 são:

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Ativos circulantes:		
Fundo Patrimonial IV	-	908
RB Capital II FIRF Crédito Privado (i)	<u>33.348</u>	<u>98.023</u>
	<u>33.348</u>	<u>98.931</u>
Ativos não circulantes:		
Fundo Patrimonial IV (ii)	5.683	5.683
RB Capital Holding S.A. (iii)	-	<u>6.146</u>
	<u>5.683</u>	<u>11.829</u>
Passivo não circulante:		
RB Capital Real Estate FIP (iv)	<u>2.300</u>	<u>6.000</u>
	<u>2.300</u>	<u>6.000</u>

	<u>30.09.2013</u>	<u>30.09.2012</u>
Resultado:		
Receita financeira- RB Capital Holding S.A.(iii)	27	-

Notas Explicativas

RB Capital Holding S.A. (v)	-	(5.733)
RB Capital Serviço de Crédito Ltda (vi)	-	(4.914)
RB Capital DTVM (vii)	-	(266)
	<u>27</u>	<u>(10.913)</u>

- (i) Representam aplicações financeiras vinculadas, no valor de R\$33.348 (R\$98.023 em 31 de dezembro de 2012), no referido Fundo, vide nota explicativa nº 4, cuja carteira em 30 de setembro de 2013 possui aproximadamente R\$32.628 (R\$84.256 em 31 de dezembro de 2012) de títulos pertencentes a sociedades e partes relacionadas.
- (ii) Refere-se a adiantamento para o Fundo Patrimonial IV para execução de benfeitorias em seu imobilizado, sem incidência de juros.
- (iii) Conforme Instrumento Particular de Cessão de Créditos firmado em 6 de agosto de 2012, a Sociedade adquiriu da RB Capital Companhia de Securitização S.A. o crédito parcial da dívida que a mesma possuía a receber da RB Capital Holding S.A. O valor adquirido refere-se a parte do saldo remanescente a receber pela venda de participação da RB Capital Realty S.A. para a RB Capital Holding S.A. ocorrida em dezembro de 2008. O saldo foi liquidado em 28 de janeiro de 2013.
- (iv) Em 31 de dezembro de 2012, referia-se a redução de capital a pagar para o RB Capital Real Estate FIP conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2012. Vide nota explicativa nº 13.2. A redução de capital foi quitada em 28 de janeiro de 2013. Em 30 de setembro de 2013, refere-se a redução de capital a pagar para RB Capital Real Estate FIP conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2013, no valor de R\$2.300. Vide nota explicativa 13.2.
- (v) A Sociedade emitiu Certificados de Recebíveis Imobiliários, por meio do Termo de Securitização da 71ª, 79ª, 82ª, 83ª, 84ª, 88ª e 89ª séries em 2011 e a da 107ª série em 2012. A Sociedade firmou compromissos de aquisições dos referidos CRI com a RB Capital Holding, caso as ofertas não sejam concluídas com sucesso pela Sociedade e pela instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários por ela contratada. O valor do compromisso de aquisição que varia de 1,5% a 3% do valor da emissão para as operações mencionadas acima. Estes valores foram totalmente liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012.
- (vi) Refere-se ao serviço de estruturação da emissão da 107ª série prestado pela RB Capital Serviços de Crédito Ltda. O valor da operação representou 3% do saldo total da emissão.
- (vii) Refere-se ao serviço de distribuição da emissão da 107ª série prestado pela RB Capital DTVM Ltda no valor de R\$266.

12. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Notas Explicativas

Os administradores da Sociedade atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, tais como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Sociedade no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, entre fixo e variável, o montante de R\$1.324 (R\$1.205 em 30 de setembro de 2012).

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a RB Capital Securitizadora S.A. não pagou honorários a seus administradores.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 Capital social

O capital social está dividido em 2.984.328 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$6.214, totalmente subscritos e integralizado.

A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$200.000, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

13.2 Redução de capital

Em 19 de março de 2012, a Sociedade reduziu o capital social no montante de R\$9.000, sem redução do número de ações. Desta forma o capital social foi reduzido de R\$20.000 para R\$11.000. O valor foi pago em 19 de março de 2012.

Em 29 de novembro de 2012, a sociedade reduziu o capital no montante de R\$6.000, sem redução do número de ações. Desta forma o capital social foi reduzido de R\$13.614 para R\$7.614. O valor foi pago em 28 de janeiro de 2013.

Em 27 de setembro de 2013, a sociedade reduziu o capital no montante de R\$2.300, sem redução do número de ações. Desta forma o capital social foi reduzido de R\$8.514 para R\$6.214.

13.3 Aumento de capital

Em 26 de abril de 2012, a Sociedade aumentou o capital em R\$2.614, passando o capital social de R\$11.000 para R\$13.614 mediante a capitalização do saldo de lucros acumulados no valor de R\$400 e do saldo da reserva legal, no valor de R\$2.214. O referido aumento foi realizado sem a emissão de novas ações da Sociedade.

Em 25 de setembro de 2013, a Sociedade aumentou o capital em R\$900, passando o capital social de R\$7.614 para R\$8.514 mediante a créditos relativos a adiantamento para futuro

Notas Explicativas

aumento de capital (AFAC) no valor de R\$900. O referido aumento foi realizado com a emissão de 259.084 novas ações da Sociedade.

13.4 Distribuição de dividendos

Em 3 de abril de 2012 a Sociedade declarou e pagou dividendos no valor de R\$6.295 referente a lucros apurados no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011. Os referidos dividendos foram pagos na data mencionada.

Em 21 de setembro de 2012 a Sociedade declarou e pagou dividendos intermediários no valor de R\$7.000 referente a lucros apurados no balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2012. Os referidos dividendos foram pagos na data mencionada.

Em 29 de novembro de 2012 a Sociedade declarou e pagou dividendos intermediários no valor de R\$4.000 referente a lucros apurados no balanço patrimonial levantado em 31 de outubro de 2012. Os referidos dividendos foram pagos na data mencionada.

Em 13 de dezembro de 2012 a Sociedade declarou e pagou dividendos intermediários no valor de R\$2.800 referente a lucros apurados no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2012. Os referidos dividendos foram pagos na data mencionada.

Em 27 de dezembro de 2012 a Sociedade declarou e pagou dividendos intermediários no valor de R\$618 referente a lucros apurados no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2012. Os referidos dividendos foram pagos na data mencionada.

13.5 Juros sobre o capital próprio

Em 27 de abril de 2012, a Sociedade pagou juros sobre o capital próprio no valor de R\$266 aos acionistas.

Em 24 de agosto de 2012, a Sociedade pagou juros sobre o capital próprio no valor de R\$250 aos acionistas.

14. RECEITA LÍQUIDA

	<u>01.07.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Receita de serviços	1.467	2.452	29.929	36.386
Impostos sobre serviços	<u>(79)</u>	<u>(126)</u>	<u>(1.046)</u>	<u>(1.304)</u>
	<u>1.388</u>	<u>2.326</u>	<u>28.883</u>	<u>35.082</u>

15. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São representados por:

Notas Explicativas

	<u>01.07.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Custo com comissões	(275)	(275)	-	(196)
Custo com agentes fiduciários	(34)	(73)	(156)	(304)
Custo de controle de recebíveis	(168)	(507)	(368)	(844)
Custos decorrentes de perdas na liquidação de títulos	-	-	(29)	(269)
Custo com estruturação	-	-	(4.914)	(4.914)
Custo com consultoria	(8)	(58)	(50)	(272)
Custo com distribuição	-	-	(1.337)	(1.529)
Custo com advogados	-	-	(157)	(1.757)
Outros custos	<u>(32)</u>	<u>(39)</u>	<u>(28)</u>	<u>(155)</u>
	<u>(517)</u>	<u>(952)</u>	<u>(7.039)</u>	<u>(10.240)</u>

16. DESPESAS POR NATUREZA, LÍQUIDAS

A Sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

	<u>01.07.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Serviços de terceiros	(158)	(311)	(200)	(476)
Despesas com taxas e cartório	(65)	(77)	(27)	(80)
Despesas com viagens	(21)	(52)	(84)	(185)
IOF- Operações financeiras	-	(1)	-	(8)
Multas	(23)	(23)	(35)	(39)
Impostos, Taxas e contribuições	(180)	(215)	-	-
Juros	(13)	(13)	(13)	(13)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	(35)	-	-
Despesas com patrocínios	-	(37)	(5)	(206)
Despesas com anúncios e publicações	(1)	(75)	(2)	(80)
Perda com a baixa de cessão de certificados de créditos imobiliários (i)	-	(393)	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(207)</u>	<u>(409)</u>
	<u>(464)</u>	<u>(1.232)</u>	<u>(573)</u>	<u>(1.496)</u>
Classificadas como:				
Despesas gerais e administrativas	(428)	(702)	(508)	(1.333)
Despesas de comercialização	(2)	(76)	(2)	(80)
Despesas tributárias	(37)	(38)	(50)	(60)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>3</u>	<u>(416)</u>	<u>(13)</u>	<u>(23)</u>
	<u>(464)</u>	<u>(1.232)</u>	<u>(573)</u>	<u>(1.496)</u>

- (i) Representa despesas incorridas devido ao destrato do CRI 33, onde foram baixados todos os direitos e obrigações referente a essa Cessão de Crédito em junho de 2013 mediante a decisão da câmara de arbitragem, onde foi extinto o contrato de aluguel que lastreava o papel.

Notas Explicativas**17. RECEITAS FINANCEIRAS**

	<u>01.07.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Receita de juros:				
Juros ativos (i)	-	56	192	1.816
Rendimento de aplicações financeiras	206	1.223	3.589	4.236
Outras receitas financeiras	-	-	-	1
	<u>206</u>	<u>1.279</u>	<u>3.781</u>	<u>6.053</u>

- (i) Referem-se, principalmente, à atualização dos recebíveis imobiliários a receber, conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

18. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Juros passivos (i)	(34)	-	(1.710)
Multas	-	-	(2)
Compromisso de subscrição (ii)	-	(5.733)	(5.733)
Outras despesas financeiras	-	(1)	(1)
	<u>(34)</u>	<u>(5.734)</u>	<u>(7.446)</u>

- (i) Referem-se, principalmente, a atualização das cessões de crédito a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 10.
- (ii) Despesa referente ao compromisso de subscrição de um CRI pela RB Capital Holding, conforme mencionado na nota explicativa nº 11 (v).

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**19.1 Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - correntes**

	<u>01.07.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Despesas correntes:				
IRPJ	(149)	(345)	(4.695)	(5.277)
CSLL	<u>(55)</u>	<u>(130)</u>	<u>(1.720)</u>	<u>(1.932)</u>
	<u>(204)</u>	<u>(475)</u>	<u>(6.415)</u>	<u>(7.209)</u>

19.2 Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL - correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

Notas Explicativas

	<u>01.07.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Lucro do período antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	613	1.387	19.318	21.953
Expectativa da despesa de IRPJ e CSLL a alíquotas nominais - 34%	(209)	(472)	(6.568)	(7.464)
Ajustes:				
Juros sobre o capital próprio	-	-	175	175
Benefício adicional do IRPJ-10%	6	18	-	-
Outras exclusões e adições permanentes	<u>(1)</u>	<u>(21)</u>	<u>(22)</u>	<u>80</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social registrados no resultado	<u>(204)</u>	<u>(475)</u>	<u>(6.415)</u>	<u>(7.209)</u>

20. LUCRO POR AÇÃO

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro básico e diluído por ação são conforme segue:

	<u>01.07.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.01.2013-</u> <u>30.09.2013</u>	<u>01.07.2012-</u> <u>30.09.2012</u>	<u>01.01.2012-</u> <u>30.09.2012</u>
Lucro do período atribuível aos acionistas da controladora	409	912	12.903	14.744
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico e diluído por ação (em milhares)	<u>2.739</u>	<u>2.730</u>	<u>2.725</u>	<u>2.725</u>
Lucro básico e diluído por ação (centavos por ação)	<u>0,14932</u>	<u>0,33407</u>	<u>4,73505</u>	<u>5,41064</u>

A Sociedade não possui nenhum item que resulte em efeito dilutivo ou antidilutivo para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e de 2012 e por isso não calculou o lucro por ação diluído.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros da sociedade estão representados por:

- a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: representam investimentos em títulos e valores mobiliários, CDBs e/ou operações compromissadas bancárias, todas com liquidez diária.
- b) Contas a receber, outros créditos e recebíveis imobiliários: são classificados como recebíveis vinculados a operações de securitização imobiliária e estão contabilizados pelos valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.
- c) Fornecedores e cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar: são classificados como outros passivos financeiros, vinculados a operações de securitização imobiliária onde o lastro geralmente está a performar ou representam retenções de cessões feitas por conta de

Notas Explicativas

overcolateralização. Esses passivos são contabilizados pelos valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.

Os instrumentos financeiros da Sociedade foram classificados conforme as seguintes categorias em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012:

Natureza	Classificação	30.09.2013		31.12.2012	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos-					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	3.506	3.506	986	986
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	34.449	34.449	104.727	104.727
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	386	386	77	77
Recebíveis imobiliários a receber	Empréstimos e recebíveis	-	-	17.758	17.758
Despesas reembolsáveis	Empréstimos e recebíveis	2.123	2.123	1.545	1.545
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	<u>2.040</u>	<u>2.040</u>	<u>1.916</u>	<u>1.916</u>
		<u>42.504</u>	<u>42.504</u>	<u>127.009</u>	<u>127.009</u>
Passivos-					
Fornecedores	Outros passivos financeiros	2.431	2.431	2.395	2.395
Cessão de certificado de créditos imobiliários a pagar	Outros passivos financeiros	<u>34.855</u>	<u>34.855</u>	<u>120.358</u>	<u>120.358</u>
		<u>37.286</u>	<u>37.286</u>	<u>122.753</u>	<u>122.753</u>

21.1 Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores de mercado

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

21.2 Considerações gerais

A sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas.

21.3 Gestão de risco de capital

A Sociedade administra seu capital para garantir que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

21.4 Principais políticas contábeis

Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o

Notas Explicativas

critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2 a estas informações contábeis intermediárias.

21.5 Objetivos da gestão do risco financeiro

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações e coordena o acesso aos mercados financeiros locais. Entre esses riscos destacam-se risco de mercado (variação nas taxas de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O principal objetivo é manter a exposição da Sociedade a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros não derivativos e avaliando e controlando riscos de crédito e liquidez.

21.6 Gestão de risco de moeda estrangeira

A Sociedade não está exposta a risco de variações de moeda estrangeira. A estratégia financeira da Sociedade baseia-se em instrumentos financeiros denominados em Reais.

21.7 Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade esteve exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do IPCA e do CDI. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não há contratos vigentes relativos a operações com derivativos na Sociedade.

As taxas de juros das aplicações financeiras são, na sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com condições, taxas e prazos compatíveis com as operações similares realizadas no mercado.

21.8 Gestão de risco de mercado

Os resultados das operações da Sociedade dependem de sua capacidade de negociação de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI e Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI. Com o intuito de mitigar tais fatores de risco, a Sociedade, com o auxílio de consultorias externas, monitora permanentemente o mercado imobiliário nas suas regiões de atuação com o objetivo de acompanhar a evolução dos valores de locação e das taxas de vacância. É possível, assim, que a Sociedade se antecipe a eventuais dificuldades do mercado.

21.9 Gestão do risco de liquidez

A Sociedade gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para integralização de reservas que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabelas do risco de liquidez e juros

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. O

Notas Explicativas

vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros - %	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 9 meses	De 9 meses a 1 ano	Total
Cessão de Certificados de Créditos Imobiliários	9,56%	<u>10.776</u>	<u>3.149</u>	<u>3.221</u>	<u>19.847</u>	<u>36.993</u>

21.10 Risco de crédito

O risco de crédito da Sociedade pode ser atribuído principalmente aos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de contas a receber. No balanço, as contas a receber são apresentadas líquidas da provisão para crédito de liquidação duvidosa. A provisão para crédito de liquidação duvidosa e outras contas a receber é definida sempre que uma perda for detectada e, de acordo com experiências anteriores, isso evidencia que a possibilidade de recuperar os fluxos de caixa está prejudicada.

21.11 Risco de concentração

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e títulos e valores mobiliários em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos.

21.12 Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sociedade contabilizados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 possuem valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação àquelas vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente marcados a mercado pelas instituições que administramos fundos de investimentos onde parte dos recursos da Sociedade são aplicados.

A Sociedade não faz investimentos especulativos com derivativos nem nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Sociedade baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente que os valores sejam aqueles realizados no mercado atual.

21.13 Análise de sensibilidade

A Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar

Notas Explicativas

impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- Cenário base: manutenção nos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 30 de setembro de 2013.
- Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2013.
- Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2013.

Premissas

A Sociedade entende que está exposta principalmente ao risco de variação do CDI, que é base para atualização da aplicação financeira classificada no caixa e equivalentes de caixa. Nesse sentido, a seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

<u>Premissas</u>	<u>Cenário base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Deterioração da taxa do CDI- Aplicações financeiras	7,31%	5,48%	3,66%

Análise da Administração

<u>Fator de risco</u>	<u>Instrumento financeiro</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário base (*)</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Ativo financeiro- Aplicações financeiras	Taxa de juros	Redução da taxa do CDI	253	190	127

A Sociedade não apresentou a análise de sensibilidade para os outros ativos e passivos financeiros, pois não há risco de variação de taxa de juros que possa impactar o resultado e/ou fluxo de caixa da Sociedade.

22. INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS FIDUCIÁRIAS

Em atenção ao disposto no art. 12, da Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Sociedade, demonstramos a seguir as informações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e o exercício findo em dezembro de 2012.

22.1. Balanço fiduciário

Referência 30.09.2013 31.12.2012

Ativos circulantes-

Notas Explicativas

Caixa e equivalentes de caixa	22.2	6.935	9.419
Contas a receber	22.3	913.739	726.958
Ativo não circulante-			
Contas a receber	22.3	<u>5.831.634</u>	<u>5.904.907</u>
Total dos ativos		<u>6.752.308</u>	<u>6.641.284</u>
Passivo circulante-			
Contas a pagar	22.4	923.301	729.251
Passivo não circulante-			
Contas a pagar	22.4	<u>5.829.007</u>	<u>5.912.033</u>
Total dos passivos		<u>6.752.308</u>	<u>6.641.284</u>

22.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por CDBs e fundos de investimento e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado. As aplicações apresentam liquidez imediata e são compostas conforme segue:

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Bancos	2.963	4.140
Aplicações financeiras:		
CDBs	3.767	3.713
Compromissada	205	236
Fundos de investimento	-	<u>1.330</u>
	<u>6.935</u>	<u>9.419</u>

22.3. Contas a receber

<u>Referência</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
CRI 003	19.204	19.233	57.508	68.193
CRI 004	19.094	19.178	57.163	67.981
CRI 010	3.055	2.907	18.504	18.782
CRI 016	44.793	45.045	143.615	174.987
CRI 020	33.188	33.974	189.624	206.976
CRI 025	19.343	17.679	92.779	84.741
CRI 026	22.707	23.290	83.926	98.527
CRI 031	-	5.687	-	493
CRI 034	11.765	10.917	52.209	55.715
CRI 035-036	1.975	1.779	7.973	4.010
CRI 037	2.470	2.373	13.326	13.777
CRI 038	42.758	39.871	279.680	262.580
CRI 039	10.074	9.859	47.942	50.308
CRI 040-041	51.034	48.454	-	-

Notas Explicativas

CRI 042	68.456	63.873	218.890	204.234
CRI 044	3.901	3.500	26.957	26.723
CRI 045	5.928	9.313	-	1.702
CRI 046	-	6.885	-	-
CRI 047	75.066	73.736	674.094	628.132
CRI 050	4.017	2.939	16.583	14.118
CRI 051	5.522	5.345	42.309	43.432
CRI 052	1.298	1.178	9.741	9.159
CRI 053	2.452	2.543	51.315	49.581
CRI 054	15.133	14.691	74.965	80.452
CRI 055	10.914	10.594	76.901	76.601
CRI 056	24.931	-	344.199	342.145
CRI 057	2.549	203	100.000	100.000
CRI 058	9.762	-	110.379	110.930
CRI 059	47.036	48.474	217.498	234.619
CRI 060	13.241	8.317	26.812	27.743
CRI 061-062	15.523	14.946	137.694	137.935
CRI 064	2.013	1.939	10.798	11.524
CRI 066	55.531	10.408	45.586	99.104
CRI 067-068-069	29.099	8.199	239.376	253.326
CRI 070	15.477	6.427	2.879	6.511
CRI 071	19.122	18.457	147.591	145.014
CRI 073	59.740	-	392.383	413.568
CRI 074	-	-	39.841	35.758
CRI 075-076	-	40.150	-	-
CRI 078	16.331	9.424	92.772	88.542
CRI 079-097	5.287	4.774	33.756	32.793
CRI 081	7.594	7.183	33.332	35.605
CRI 082	1.416	1.345	7.714	7.936
CRI 083	9.930	9.268	88.925	87.359
CRI 084	1.072	936	5.998	6.151
CRI 085	-	-	264.712	232.409
CRI 086	-	-	135.532	118.806
CRI 087	-	-	115.584	101.335
CRI 090	-	3.964	-	15.836
CRI 091	3.509	3.425	14.607	16.130
CRI 094	2.424	-	17.840	21.166
CRI 095	5.441	5.250	7.539	10.240
CRI 096	949	-	6.333	-
CRI 098	3.398	-	31.840	35.932
CRI 099	27.465	-	240.025	249.546
CRI 100	24.962	-	292.798	294.521
CRI 101	-	6.828	-	-
CRI 102	1.025	-	116.308	108.381

Notas Explicativas

CRI 104	-	26.516	-	-
CRI 106	15.836	15.682	111.925	115.360
CRI 107	<u>18.929</u>	<u>-</u>	<u>163.054</u>	<u>167.478</u>
	<u>913.739</u>	<u>726.958</u>	<u>5.831.634</u>	<u>5.904.907</u>

Referem-se a operações de aquisições de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, as quais dispõem, respectivamente, sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI e as Cédulas de Crédito Imobiliário - CCI (em conjunto "Títulos Imobiliários").

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Sociedade.

Os títulos imobiliários são emitidos sem garantia flutuante, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em todos os casos com coobrigação da cedente e taxa de juros e atualização monetária.

A composição da parcela do não circulante por ano de vencimento é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
2014	437.516	980.696
2015	920.866	852.435
2016	725.722	668.220
2017	671.979	616.686
2018	559.750	509.374
2019	483.721	437.152
2020	402.484	357.788
2021	403.097	373.250
2022	297.678	270.485
2023	268.530	244.613
2024	172.414	157.345
2025	145.960	130.222
2026	115.634	104.597
2027	90.868	82.338
2028	62.691	56.760
2029	39.999	32.488
2030	<u>32.725</u>	<u>30.458</u>
	<u>5.831.634</u>	<u>5.904.907</u>

22.4. Contas a pagar

Representa os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

Notas Explicativas

22.5. Informações complementares acerca da emissão de CRI

Conforme previsto no artigo 3º da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, apresentamos a seguir os dados relativos a:

- Aquisição, retrocessão, pagamento e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI.
- Atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI emitidos a que se refere o parágrafo 7º do artigo 7º da referida Instrução, se for o caso.

22.5.1. Aquisições do período

<u>Série CRI</u>	<u>Data</u>	<u>Valor da aquisição</u>
96 ^a	16/05/2013	7.362

22.5.2. Retrocessão

Não ocorreram retrocessões durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

22.5.3. Pagamentos

Os pagamentos dos créditos vinculados à emissão de CRIs foram realizados no prazo e nas condições determinadas quando de sua aquisição, exceto nos casos abaixo descritos:

CRI	60ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 08/05/2012 à 30/09/2013
Valor em atraso	R\$ 7.540.590,66
Multa acumulada	R\$ 150.811,81
Juros de mora acumulado	R\$ 719.743,71
Atualização acumulada	R\$ 280.844,30
Data de vencimento antecipado	N/A
Valor total inadimplente	R\$ 8.691.990,48

CRI	70ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 21/08/2012 à 30/09/2013
Valor em atraso	R\$5.087.162,36
Multa acumulada	R\$101.743,25
Juros de mora acumulado	R\$317.665,75
Atualização acumulada	R\$124.468,31

Notas Explicativas

Data de vencimento antecipado	N/A
Valor total inadimplente	R\$5.631.039,67

22.5.4. “Rating”

A Sociedade controlada possui apenas uma série de CRI que conta com atualização trimestral de “rating”, nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão a seguir:

<u>CRI</u>	<u>Agência de “rating”</u>	<u>“Rating”</u>
39ª Série	Moody’s	A2br

23. OPERAÇÕES POR SEGMENTO

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 - Informações por Segmento, que é equivalente ao IFRS 8 - Segmentos Operacionais. O CPC 22 é mandatório para demonstrações financeiras cujos exercícios se encerrem a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Sociedade opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

24. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração e sua emissão foi autorizada em 30 de outubro de 2013.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
RB Capital Securitizadora S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Securitizadora S.A. (“Sociedade”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – “Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Informações intermediárias fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na nota explicativa nº 22, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, cuja apresentação é prevista no artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 para companhias securitizadoras e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação das informações trimestrais fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de outubro de 2013

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Walter Dalsasso
Contador
CRC nº 1 SP 077516/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2013.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2013.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2013.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2013.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2013.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP -SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2013.